



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 13 de agosto de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0157/2019/GP.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO, Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Prefeito Constitucional do município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de dezembro de 2007, e o art. 2º, da Lei Municipal nº 338/2009, de 16 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONSELHEIRA representante, em conformidade com a Lei nº. 11.494/2007 e as disposições da Lei Municipal nº 338/2009, de 16 de Novembro de 2009, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), do Município de São José de Espinharas/PB, para complementação de mandato (2019-2020), conforme descrição abaixo:

a) Representantes do Conselho Municipal de Educação

• Titular: **MARIA DA GUIA MEDEIROS SOARES**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO

PREFEITO CONSTITUCIONAL